



**Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO BENEFICENTE SERVOS DE
<b>Conta de débito:</b>	2427 / 003 / 00008436-2

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/08/2018
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	04.467.087/0001-62
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	20/09/2018
ASSOC BENEF SERVOS JESUS / (31) 3354-8371	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 220,26
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 220,26
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 03092018 242700300008436 00432843</b>	

<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Data de débito:</b>	03/09/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	03/09/2018 15:35:26

<b>Código da operação:</b>	00432843
<b>Chave de segurança:</b>	AHCVAHWFCFEW1EQ9

Destaque Aqui

<p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02 PERÍODO DE APURAÇÃO</b> =>	31/08/2018
	<b>03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b> =>	04467087000162
	<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b> =>	0561
	<b>05 NÚMERO DE REFERÊNCIA</b> =>	
<b>01 NOME / TELEFONE</b>	<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b> =>	20/09/2018
ASSOCIACAO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS 3133548371	<b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b> =>	220,26
<p><b>Veja no verso instruções para preenchimento</b></p> <p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96</p>	<b>08 VALOR DA MULTA</b> =>	
	<b>09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69</b> =>	
	<b>10 VALOR TOTAL</b> =>	220,26
	<b>11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)</b>	